



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 164, DE 11 DE ABRIL DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 11 / 04 / 17



ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no site oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>;

CONSIDERANDO o Edital de convocação nº. 028/2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 86/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a contratação temporária;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº. 429/94, 571/97, 860/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata relacionada abaixo, classificada e convocada, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, **ALINE ELIANE GALLI ESTEVAM**, Professora de Educação Básica I – PEB I, pelo período de 11 de abril a 14 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 11 de abril de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assessoria Jurídica


S. M. Fazenda e Administração